

Ref.: O FUNDURB e o Parque Fazenda da Juta

Prezados Senhores,

Vimos por meio desta, na qualidade de Entidades da região do Sapopemba, com os moradores do Conjunto Habitacional 26 de Julho à frente, que estão mobilizados na luta pela implantação do Parque Fazenda da Juta, solicitar que sejam tomadas as providências necessárias à imediata implementação do Parque Fazenda da Juta.

Cumpramos informar, que parte do histórico do processo de luta pela implementação que o Parque é resultado da mobilização de amplos segmentos da sociedade civil da região que obtiveram a inclusão da proposta no Plano Diretor da Cidade (Lei Municipal nº 16.051/15, conforme o quadro 7, mapa 5, anexos à lei) e, posteriormente transformado em Lei mediante a aprovação do PL nº 431/16, de autoria da vereadora Juliana Cardoso, na forma da Lei Municipal nº 16.683, de 17 de julho de 2017.

Trata-se de uma extensa área verde e pública, atualmente de propriedade municipal, por força de doação realizada pela CDHU, com pouco mais de 150 mil m² e remanescente de Mata Atlântica, além de clara vocação natural para virar parque público.

Ocorre que, passados três anos, moradores da região aguardam com enorme expectativa a implantação do parque. A área vem sofrendo constantes desmatamentos e descartes de entulhos. A mata é ameaçada por ocupações irregulares com a derrubada das árvores e mortes das diversas espécies de animais silvestres que habitam o local.

A região precisa preservar o pouco de verde que existe. Sapopemba é um dos distritos com maior índice de exclusão social da cidade.

Por isso, há a necessidade de espaços de lazer e criação de ambientes para a convivência comunitária entre os moradores. Com o parque essa realidade começará a mudar e essas famílias passariam a ter melhor qualidade de vida.

O impacto desse novo parque não vai trazer apenas benefícios ambientais, mas sociais, pois a grande maioria da população do Sapopemba é de famílias de baixa renda. No Sapopemba faltam equipamentos sociais e de lazer que permitam maior convivência comunitária dos moradores.

Como é sabido, lei ainda determinou, dentre outras providências, que competiria ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias à sua manutenção e fiscalização. Eis os termos da legislação referida:

Art. 1º Fica criado o Parque Municipal Fazenda da Juta. Parágrafo único. A área está situada na confluência da Rua Augustin Luberti com a Rua André Thevet e da Rua Luca Conforti, na Prefeitura Regional de

Sapopemba, inserida na Lei Municipal nº 16.050/14, Quadro 7, Mapa 5, conforme croqui anexo.
Art. 2º Compete ao Poder Executivo, através dos órgãos competentes, a sua manutenção e fiscalização.

Entretanto, diferentemente do que determina a legislação, o conjunto de entidades e autoridades que subscrevem a presente manifestação, não vislumbram que a fiscalização seja suficiente para evitar a proteção da área referida, vez que a área encontra-se permanentemente ameaçada por tentativas de ocupação irregular.

Assim, torna-se urgente a concreta execução das ações necessárias à implementação do Parque. Dentre elas, relacionamos:

- O imediato cercamento da área, visando coibir o descarte irregular de resíduos, o corte irregular de vegetação ou até a ocupação irregular do solo;
- A designação de um gestor público para coordenar as atividades necessárias à implementação do Parque;
- A contratação de projetos arquitetônicos básicos e executivos, visando a elaboração participativa de um projeto urbanístico para o Parque;
- A Constituição de um conselho gestor tendo em vista que a comunidade tem ampla e permanente mobilização e possui capacidade colaborar em mutirão, dentro de suas possibilidades, com iniciativas que contribuam concretamente para a execução dos cuidados necessários à preservação da área e demais providências.

Entendemos que o caminho para custear os projetos e obras necessárias passa pelo comprometimento do FUNDURB e nesse sentido, nos dirigimos a este órgão para requerer:

- a) A inclusão dos estudos e obras necessários à implementação do Parque Fazenda da Juta no plano anual de investimentos da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente ou a quem competir tal iniciativa;
- b) A vinculação de recursos do FUNDURB, para o conjunto ou parte das ações necessárias, conforme entendimento entre as secretarias;
- c) A inclusão do debate sobre a criação do Parque Municipal da Fazenda da Juta na pauta de discussões do Conselho Municipal de Política Urbana e do Conselho Municipal do Meio Ambiente;
- d) A coordenação de atividades das diversas secretarias envolvidas (Secretaria Municipal de Subprefeituras, Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Habitação e Secretaria Municipal de Política Urbana) visando tomar as providências urgentes necessárias à implementação do parque e à solução dos problemas habitacionais do entorno da área.

Diante disso, solicitamos que sejam tomadas as medidas acima elencadas, sem prejuízo de outras que a administração julgar convenientes, reiteramos nossos

sinceros votos de elevada e estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Sem mais, atentamente,

**Moradores do mutirão 26 de julho e adjacências.
Movimento Sem Terra Leste 1
Movimento popular de Saúde
Missionários Combonianos
Comunidade Nossa Senhora da Paz
Fórum Tecendo Rede de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente de
Sapopemba.
Mandato da Vereadora Juliana Cardoso.
Coletivo + Direito à Cidade
União Nacional dos Movimentos de Moradia.
União de Luta de Cortiços.
Central de Movimentos Populares.
Brigada pela Vida de Sapopemba.
Instituto Daniel Comboni
CDHS – Centro de Direitos Humanos de Sapopemba
Associação União da Juta
UNEAFFRO Brasil**

DD. Senhores:

Bruno Covas – Prefeito Municipal

Orlando Farias – Secretário Municipal de Casa Civil

Eduardo de Castro - Secretário Municipal do Verde e Meio Ambiente

Carlos Roberto Queiroz Thomé Jr. - Secretário Municipal de Habitação

Fernando Barrancos Chucre – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Conselho Municipal de Política Urbana

Secretaria Executiva do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano